



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA
Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA
Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

DECISÃO RECURSO
PRESIDÊNCIA DO CREA/MA

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

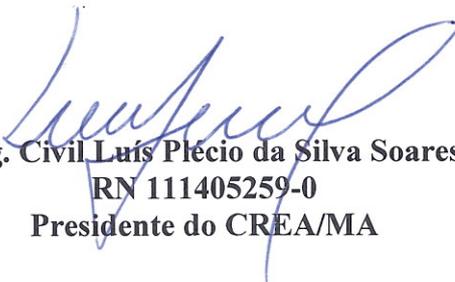
RECORRENTE: G M S ABREU E COMERCIO EIRELI.

Interposto recurso pela empresa **G M S ABREU E COMERCIO EIRELI** em face de decisão da Comissão Permanente de Licitação, irresignada com a sua desclassificação em decorrência do desatendimento do subitem 6.4. do Edital, o Pregoeiro decidiu pela manutenção da decisão que desclassificou a referida empresa.

Para tanto enfatiza em seu julgamento a impossibilidade da recorrente alterar o conteúdo de sua proposta, sendo vedado pelo Edital.

Portanto, em consonância com a decisão do Pregoeiro deste CREA-MA, observando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, bem como o critério de admissibilidade do recurso, **RATIFICO** e **MANTENHO** a decisão prolatada em todos os seus termos, **NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO** interposto pela empresa **G M S ABREU E COMERCIO EIRELI**.

São Luís/MA, 25 de maio de 2022.


Eng. Civil Luís Plécio da Silva Soares
RN 111405259-0
Presidente do CREA/MA